



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.015467/2024-28

Interessado: Escola Técnica de Saúde

A DIRETORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Edital 82/2024 - ESTES (SEI nº 6018152) da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2405300005	Luana Cardoso Cabral	81,00
2405300008	Daniela Cristina Braga de Lima	46,50
2405300010	Bianca Caroline Silva	57,10
2405300016	Ana Luíza Serralha de Velloso Vianna	60,00
2405300017	Ana Laura Rezende Vilela	82,50
2405300024	Rodrigo Silva Moreira	47,30
2405300026	Monise de Paula Rodrigues	64,00
2405300029	Wender Batista de Souza	14,00
2405300033	Francielle Alves Mendes	66,90

Leia-se:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2405300005	Luana Cardoso Cabral	81,00
2405300008	Daniela Cristina Braga de Lima	46,50
2405300010	Bianca Caroline Silva	57,10
2405300016	Ana Luíza Serralha de Velloso Vianna	62,00
2405300017	Ana Laura Rezende Vilela	86,00
2405300024	Rodrigo Silva Moreira	47,30
2405300026	Monise de Paula Rodrigues	64,00
2405300029	Wender Batista de Souza	14,00
2405300033	Francielle Alves Mendes	66,90

A Comissão Julgadora esclarece que revisou as notas da Análise de Títulos e Experiência Profissional de todos(as) os(as) candidatos(as) devido a um equívoco na interpretação da metodologia de pontuação da "Análise de Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional". Os(As) candidatos(as) que tiveram suas notas modificadas podem ter acesso à motivação para tal medida por meio da vista da análise realizada, na qual poderão encontrar de forma detalhada a revisão de cada item avaliado.

Os(As) candidato(as) com nota retificada e os(as) demais candidatos(as) interessados(as) poderão solicitar vista da análise de títulos e de documentos comprobatórios pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expreso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos, relativos a este resultado retificado, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2025.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6062128** e o código CRC **91708779**.